



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Universitário

---

**RESOLUÇÃO N° 004/2018**

Dispõe sobre a alteração do art. 5º do anexo único da Resolução CONSUNI N° 008/2015, que dispõe sobre Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

**O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI** da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação extraída de sua sessão ordinária ocorrida em 30 de maio de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o art. 5º do anexo único da Resolução CONSUNI N° 008/2015:

Onde se lê: “**Art. 5º** O Comitê é constituído por, no mínimo, nove (nove) membros titulares incluindo profissionais das áreas de saúde, ciências sociais, exatas e humanas, e representantes da comunidade assistida pela Instituição.”

Leia-se: “**Art. 5º** O Comitê é constituído por, no mínimo, (7) sete membros titulares incluindo profissionais das áreas de saúde, ciências sociais, exatas e humanas, e representantes da comunidade assistida pela Instituição.”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 25 de junho de 2018

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
Reitor

**Presidente do Conselho Universitário**